



## DESPACHO N.º 75/P/2010

de 26/08/2010

Considerando que com a reestruturação orgânica se pretende agilizar procedimentos, e tornar mais eficazes e eficientes os serviços, dotando os mesmos de técnicos, com competências técnicas, qualificação específica e experiência nas áreas de actuação;

Considerando que o Técnico Superior, Luis António Santos Nunes Mata, exerce funções nesta autarquia desde 01 de Março de 1993, no Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, como Técnico Superior de História;

Considerando que o referido Técnico Superior concluiu em, 15 de Outubro de 1993, o Curso Especialização em Assuntos Culturais no Âmbito das Autarquias, da Faculdade de Letras de Coimbra;

Considerando que, em 10 de Dezembro de 1999, concluiu o Mestrado em História da Idade Média;

Considerando que, tem demonstrado ao longo do seu percurso empenho e dedicação nas funções desempenhadas, procurando uma melhoria contínua;

Considerando que, presentemente, este Técnico Superior, pelo acima exposto, se encontra nas melhores condições para supervisionar e coordenar o trabalho do Núcleo de Museu e Património Cultural, **determino que**, no uso das competências que me são conferidas pela alínea a), do n.º 2, do art.º 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Técnico Superior, **Luis António Santos Nunes Mata**, assuma a coordenação geral do referido Núcleo.

Paços do Município, 26 de Agosto de 2010.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Francisco Maria Moita Flores)